

Decreto n. 55/2025

Data – 10/02/2025

Súmula

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marumbi.

A Prefeita Municipal de Marumbi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n. 616/2015, em especial a Lei Municipal n. 817 de 25 de Maio de 2022 e o artigo 10 da Lei 817 de 25 de Maio de 2022.

DECRETA

Art. 1 – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marumbi, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular –Claudia Emeline dos Reis Protano Bento
Suplente – Luzia Aparecida da Silva Fiori

SecretariaMunicipal da Saúde
Titular –Paula Cividini
Suplente –Magaly Sertório Coelho

Representantes da Sociedade Civil

Organizações, Entidades, Serviços, Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente;
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marumbi
Titular – Emanoelle Aparecida do Couto
Suplente – Andréia Cristina Verdiano

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – Escola Municipal Padre Luciano Ambrozini – Ensino Fundamental
Titular – Anora Loureni da Silva Salatta
Suplente – Marinilda Martins da Silva Bissoli

Marumbi, 10 de Fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL